



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.093, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.008

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
BARTHOLOMEU PAULO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA
EM BIRIGÜI.**

Projeto de Lei nº 103/08, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA BARTHOLOMEU
PAULO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 3", localizada
no Jardim Vista Alegre, nesta cidade, cadastrada sob nº 778, no cadastro de logradouro
público.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dez de setembro de
dois mil e oito.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas